

1 - Tornar sem efeito a Portaria SEGP N. 386/2024, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho MARCOS CESAR LEAO, para atuar na 46A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no dia 03/05/2024.

2 - Tornar sem efeito a Portaria SEGP N. 421/2024, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho MARCOS CESAR LEAO, para atuar na 48A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no dia 07/05/2024.

3 - Tornar sem efeito a Portaria SEGP N. 384/2024, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho MARCOS CESAR LEAO, para atuar na 3A. VARA DO TRABALHO DE BETIM, no dia 02/05/2024.

4 - Tornar sem efeito a Portaria SEGP N. 380/2024, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho MARCOS CESAR LEAO, para atuar na 6A. VARA DO TRABALHO DE BETIM, no dia 02/05/2024.

5 - Tornar sem efeito a Portaria SEGP N. 447/2024, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho MARCOS CESAR LEAO, para atuar na 46A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no dia 13/05/2024.

6 - Tornar sem efeito a Portaria SEGP N. 434/2024, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho MARCOS CESAR LEAO, para atuar na 2A. VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA, no dia 20/05/2024.

7 - Tornar sem efeito a Portaria SEGP N. 444/2024, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho MARCOS CESAR LEAO, para atuar na 22A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no dia 21/05/2024.

8 - Tornar sem efeito a Portaria SEGP N. 447/2024, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho MARCOS CESAR LEAO, para atuar na 46A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 16/05/2024 a 17/05/2024.

9 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para atuar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

MARCOS CESAR LEAO, 3A. VARA DO TRABALHO DE BETIM, no dia 02/05/2024, Caráter excepcional, sem prejuízo das atividades normais.

MARCOS CESAR LEAO, 6A. VARA DO TRABALHO DE BETIM, no dia 02/05/2024, Caráter excepcional, sem prejuízo das atividades normais.

MARCOS CESAR LEAO, 46A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no dia 03/05/2024, Caráter excepcional, sem prejuízo das atividades normais.

MARCOS CESAR LEAO, 48A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no dia 07/05/2024, Caráter excepcional, sem prejuízo das atividades normais.

MARCOS CESAR LEAO, 46A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no dia 13/05/2024, Caráter excepcional, sem prejuízo das atividades normais.

MARCOS CESAR LEAO, 46A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 16/05/2024 a 17/05/2024, Caráter excepcional, sem prejuízo das atividades normais.

MARCOS CESAR LEAO, 2A. VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA, no dia 20/05/2024, Caráter excepcional, sem prejuízo das atividades normais.

MARCOS CESAR LEAO, 22A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no dia 21/05/2024, Caráter excepcional, sem prejuízo das atividades normais.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2024.

MANOEL BARBOSA DA SILVA

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N. 280, DE 28 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA GP N. 280, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/17091/2024,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia a Amaziles Chaves Jardim, na condição de cônjuge, por morte do Juiz do Trabalho aposentado Heros de Campos Jardim, a partir de 20/4/2024, data do óbito, com fundamento no art. 40, §§ 8º e 12, da Constituição da República, de 5 de outubro de 1988, na redação atual; no art. 23, caput e § 4º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; nos arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, e § 2º-B, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991, na redação atual, e no art. 1º, inciso VI, da Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N.318, DE 28 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA GP N.318, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria GP n. 252, de 3 de maio de 2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União de 7/5/2024, referente à nomeação do candidato Francisco Roger de Oliveira, habilitado no Concurso Público n. 01/2022, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, tendo em vista a desistência expressa do interessado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N.319, DE 28 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA GP N. 319, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/14.708/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, o seguinte candidato para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA JÚNIOR para Vara do Trabalho de Unaí, em vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Loyola de Oliveira, vaga 63.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N.316, DE 28 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA GP N. 316, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/21.252/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, o seguinte candidato para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

LOUGAN MARLONE COSTA SILVA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Denize Altiva de Oliveira Lopes, vaga 1874.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.